

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

O Município de Antônio Olinto/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro.

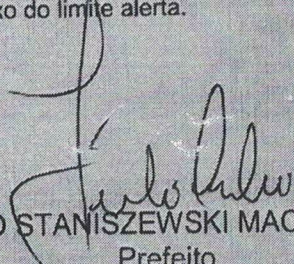
ATO: "Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Antônio Olinto, altera o art. 62 da Lei nº 789/2014 e dá outras providências."

Impacto	2026	2027 e 2028
Orçamentário	O impacto se revela pelo aumento da verba orçamentária específica, de R\$ 2.115,55 (Dois mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) mensais de encargos, e de R\$ 28.200,28 (Vinte e oito mil duzentos reais e vinte e oito centavos) anual, referentes à folha de pagamento, recursos estes que advirão do crédito do orçamento do exercício 2026.	Deverá ser incluído no orçamento dos próximos exercícios.
Financeiro	O impacto financeiro se revela pelo desembolso financeiro durante o exercício atual e os próximos, impactos este perfeitamente suportável.	
Pessoal	R\$ 28.200,28 (Vinte e oito mil duzentos reais e vinte e oito centavos), não implicam em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo acrescenta em 0,07% (zero vírgula zero sete) por cento da Receita Corrente Líquida, sendo que o gasto com pessoal base dezembro/2025 representa 42,86% (quarenta e dois vírgula oitenta e seis) por cento da RCL, considerando impactos de projetos de lei anteriores de 2,14% (dois vírgula quatorze) por cento, com estimativa de aumento de receita de 3,2%, totalizando um gasto com pessoal projetado para 2026 de 43,71%, ficando abaixo do limite de alerta 48,60%, do prudencial de 51,3% e limite total de 54%.	

OBS: RCL ajustada até dezembro/2025 – R\$ 44.508.699,55.

Período	RCL		GASTO COM PESSOAL	%
Projeções				
12/2026	R\$ 45.920.827,06	3,20%	R\$ 20.069.553,46	43,71%
12/2027	R\$ 46.747.401,95	1,80%	R\$ 21.073.031,12	45,08%
12/2028	R\$ 47.682.349,99	2,00%	R\$ 22.126.682,69	46,40%

Conforme valores acima projetam uma despesa com pessoal para os próximos exercícios abaixo do limite alerta.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELI
Prefeito

Antônio Olinto, 20 de janeiro de 2026.

MARILEI DE OLIVEIRA
ANDRADE
LOCH:03278342933

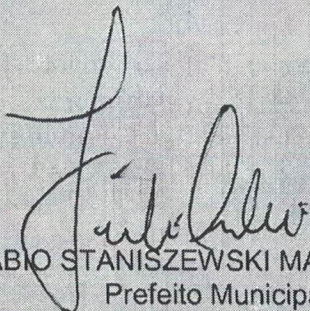
Assinado de forma digital por
MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE
LOCH:03278342933
Dados: 2026.01.20 11:15:36 -03'00'

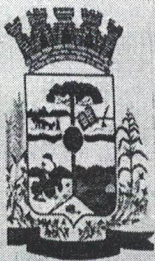
MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE LOCH
Contadora

DECLARAÇÃO
(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que o projeto de lei **"Dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Antônio Olinto, altera o art. 62 da Lei nº 789/2014 e dá outras providências"**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Antônio Olinto, 20 de janeiro de 2026.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício 019/2026 GAB

Antônio Olinto, 20 de janeiro de 2026

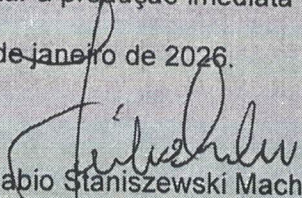
SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de regularização imediata da remuneração dos Conselheiros Tutelares, de modo a viabilizar o pagamento já no mês de janeiro do corrente exercício.

A urgência se justifica pelo caráter essencial e contínuo das atividades exercidas pelos Conselheiros Tutelares, bem como pela necessidade de conferir segurança jurídica, previsibilidade orçamentária e adequação legal à forma de remuneração atualmente praticada, evitando prejuízos aos profissionais e à política municipal de proteção à criança e ao adolescente.

Diante disso, requer-se a tramitação prioritária e a deliberação em regime de urgência, a fim de possibilitar a produção imediata de seus efeitos.

Paço Municipal, 20 de janeiro de 2026.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal de Antônio Olinto